

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) EVANGELISTA BELO DE SOUZA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025035308 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 11022020.1.00859/19-5 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) EVANGELISTA BELO DE SOUZA, matrícula: 7562, CPF/MF nº 265.431.841-91, no(s) períodos 09/06/1982 a 14/03/1983, de 20/07/1983 a 29/02/1984, de 10/04/1986 a 03/07/1990, de 01/03/1991 a 28/11/1991, de 01/07/1992 a 27/09/1993, de 10/06/1994 a 02/02/1995, de 19/07/1995 a 18/01/1996.

Art. 2º O período averbado compreendeu 3.192 (tres mil cento e noventa e dois) dias, ou seja, 8 (oito) anos, 8 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR